**H O M O L O G A Ç Ã O**

# TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Protocolo Administrativo nº 37/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA

POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NO ACESSO

AO CLUBE JUVENIL, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL

DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS

ESTIMADOS OS RECURSOS SÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 07/02/2023 a Comissão procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 001/2023, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

|  |
| --- |
| **CADE E CIA LTDA CNPJ Nº 00.388.026/0001-59** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR - R$** |
| **1.** | **PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CLUBE JUVENIL EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO** | 130.020,34 |
| Valor dos Materiais (70% do valor total) | 91.014,24 |
| Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total) | 39.006,10 |
| **Valor Total Global R$ 130.020,34** |

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 30 (trinta) dias conforme Cronograma de Execução, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023

**LENITA ZANOVELLO TOMAZI**

Prefeito Municipal De Cotiporã em Exercício